



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abílio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 006-2024 - REGISTRADOR DE PONTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto da SEAF, SEINFRA, SEDUC, SEAMA, SESAD e SEDES, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024.**

Às 16h00min (dezesesseis horas), horário local do dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 006/2024 referente ao Processo nº. 008/2024**, com a finalidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto da SEAF, SEINFRA, SEDUC, SEAMA, SESAD e SEDES, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 02/02/2024 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 20.616,00 (Vinte mil e seiscentos e dezesseis reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma, declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 20.616,00 (Vinte mil e seiscentos e dezesseis reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **17h11min do dia 05/02/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8521-5F95-4B7D-7BDB-1FD1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8521-5F95-4B7D-7BDB-1FD1



### Hash do Documento

c4df13eb1f33f9849e21f27437fac794755b27198be6efff5cf9409dec52f2cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2024 17:15 UTC-03:00